www.LeisMunicipais.com.br

DECRETO Nº 10.704, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 972.468,42 (Novecentos setenta e dois mil, quatrocentos sessenta e oito reais e quarenta e dois centavos), no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2023, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 123, I, "c", da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Municipal nº 4.395 de 23 de dezembro de 2022, e o contido no Protocolo nº 56207/2023, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 972.468,42 (Novecentos setenta e dois mil, quatrocentos sessenta e oito reais e quarenta e dois centavos) no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2023, de acordo com a Lei Federal Nº 4320/64, de 17 de março de 1964.

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

004 - GERÊNCIA DE AUDITORIA
0010.0302.0071.2168 - Manter os Procedimentos Ambulatoriais e Cirúrgicos de Média e Alta Complexidade
3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
3.3.90.39.00 - 539 - Outros serviços de terceiros - PJ .... R$ 972.468,42
Fonte de recurso: 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Total da Suplementação .... R$ 972.468,42

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, provenientes do excesso de arrecadação da fonte de recursos abaixo discriminada:

Fonte de recurso: 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde ..... R$ 972.468,42

Total do Excesso de Arrecadação .... R$ 972.468,42

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 12 de dezembro de 2023

Tauillo Tezelli
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 2978/2023 DE 12/12/2023

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 18/12/2023